

1

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

02.28 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - REDES DE
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DAS
MISERICÓRDIAS, ATOUGUIA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ASSUNÇÃO DE
DESPESA
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 110176, datado de
2024.12.05, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial
Local e das Participações Locais, a assunção do montante de 442,82 euros, a pagar à tejo
Ambiente – Empresa Intermunicipal do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no âmbito da execução das
infraestruturas designadas em epígrafe
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Na reunião de 20 de abril de 2020, a
Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de execução das infraestruturas acima
referenciadas, a celebrar com a <b>Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do</b>
Médio Tejo, E.I.M., S.A., sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá
Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira deste
Município, até ao montante de 494.578,50€ (autorizado em sessão da Assembleia Municipal
realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR
(Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos)
Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.060/2022, instruído com
a informação, datada de 28 do mês findo, do Setor de Contabilidade, que se passa a
transcrever: "Na sequência da não validação da fatura associada à comparticipação do
Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação
não estava correta
Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 442,82€
A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09
001 2024/96
À Consideração Superior."



Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisao de Gestao Financeira exarou no processo
uma informação, datada também de 28 de novembro findo, a dar conta de que, face ao
constante no processo, o valor adicional deverá ser assumido, salientando que o mesmo
dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de
fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos
e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,